RESOLUÇÃO Nº 044/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 150/04, datado de 23 de agosto de 2004, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a empresa Perville Construção e Empreendimentos S/A, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1346/040, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Convênio de Estágio nº 150/04, que a esta Resolução acompanha, datado de 23 de agosto de 2004, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC e a empresa Perville Construção e Empreendimentos S/A, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da conveniada.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Prof⁰. Anselmo Fábio de Moraes Presidente